



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Conselho Deliberativo

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 136.00008593/2023-30

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: ATA DA 613^a SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO DO CPS

ATA DA 613^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. Às nove horas, do dia dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, por meio da Plataforma TEAMS, sob a Presidência da senhora Conselheira, presidente do Conselho Deliberativo, professora Laura Laganá, os seguintes membros: o senhor Conselheiro professor Klauber José Marcelli; senhor Conselheiro professor Paulo Henrique Barroso Menezes; a senhora Conselheira Marielza Pinto de Carvalho Milani; o senhor Conselheiro suplente professor Rafael Ferreira Alves e o senhor Conselheiro suplente professor Manoel Canosa Miguez, o senhor Conselheiro professor Saulo Philipe Sebastião Guerra justificou a sua ausência. Assistiram à Sessão: o senhor Armando Natal Maurício, chefe de Gabinete; o senhor Donizete Aparecido Leandro Bezerra, e a senhora Sonia Mardelei Rodrigues Charpentier, da Assessoria do Gabinete da Superintendência; a senhora Esmeralda Aparecida de Oliveira, a senhora Nathalia da Rocha Marques e a senhora Aline França da Silva, da Unidade Superior de Ensino - CESU; a senhora Ana Paula de Lima, a senhora Maria Edina Benetti Rocha, do Departamento de Material e Patrimônio; o senhor Ricardo Sardella de Carvalho, da Controladoria; o senhor Willian de Oliveira Salazar e a senhora Magda de Oliveira Vieira da Unidade de Gestão

Administrativa e Financeira - UGAF; a senhora Cristina Maria Casaes, o senhor Fernando Cesar Bertolino Junior, o professor Dário Luiz Martins, e o professor Francisco Gilberto Matias de Oliveira; do Grupo de Supervisão da Unidade de ensino Médio e Técnico; a senhora Wanda Elaine Ribeiro Costa, da Unidade de Infraestrutura; o senhor Adenilson de Oliveira Porto, coordenador de Projetos da CETEC; o senhor Francisco Itacarambi e a senhora Dirce Helena Salles, da Assessoria de Comunicação; a senhora Adriana Santos de Oliveira, a senhora Silvana Helena Gregório e o senhor Tadeu Michetti Junior, da Área de Gestão de Parcerias e Convênios – AGPC; a senhora Pamela Grace Cavalcanti de Araujo do Expediente do Gabinete; o professor Paulo Sérgio Finoti, Diretor da ETEC Amin Jundi, de Oswaldo Cruz; o professor Thadeu Henrique Novaes Spozito, Diretor da ETEC Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo, de Presidente Prudente; o professor Silas Júnio Azor Puerta, Diretor da ETEC Carlos de Campos, de São Paulo; o professor Paulo Roberto Latarini Filho, Diretor da ETEC Dr. Carolino da Mota e Silva, de Espírito Santos do Pinhal; a professora Celeste Pezzoni, Diretora da ETEC Dr. Dário Pacheco Pedroso, de Taquarivaí; a professora Maria Helena Moreira Morellin, Diretora da ETEC Francisco Garcia, de Mococa; o professor Sérgio Cevallos, Diretor da ETEC Joaquim Ferreira do Amaral, de Jaú; o Professor Willians Pizolato, Diretor da ETEC Dr. José Luiz Viana Coutinho, de Jales; o professor Roberto Ibanhez, Diretor da ETEC José Rocha Mendes, de São Paulo; a professora Sonia Maria Valsecchi Ribeiro de Souza, Diretora da ETEC Dep. Paulo Ornellas Carvalho de Barros, de Garça; o professor Evaldo Guimarães, Diretor da ETEC Cel. Raphael Brandão, de Barretos; o Professor Renato Willian Martins de Oliveira, Diretor da ETEC de Hortolândia; o professor Alisson César sudário de Freitas, Diretor da ETEC Dr. Celso Charuri, de Capão Bonito; o professor Jurandir roberto Fernandes, Diretor da ETEC Prof. Massuyuki Kawano, de Tupã; a professora Valdete Aparecida Zanini Magalhães, Diretora da ETEC Prof. Armando José Farinazzo, de Fernandópolis; a professora Fernanda Maria Moraes Ramos, Diretora da ETEC Profª Terezinha Monteiro dos Santos, de Taquarituba; o professor Carlos César de Souza, Diretor da ETEC de Lins; o professor Cláudio Aparecido Sant'ana, Diretor da ETEC de Artes, de São Paulo; a professora Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos, Diretora da ETEC Dep. Ary de Camargo Pedroso, de Piracicaba; a professora Iêda aparecida de Jesus Couto Estácio, Diretora da ETEC Dra. Ruth Cardoso, de São Vicente; o professor Gilson dos Anjos Ribeiro, Diretor da ETEC Profª Ilza Nascimento Pintus, de São José do Rio dos Campos; a professora Fúlvia Andréa D'Avelo Napolitano, Diretora da ETEC Parque Belém, de São Paulo; a Professora Eulália Aparecida Andrade dos Santos, Diretora da ETEC de Cerquillo; o

professor Reginaldo Lima Moreira, Diretor da ETEC Bartolomeu Bueno da Silva – Anhanguera, de Santana do Parnaíba; a professora Ana Paula Ribas Oliveira, Diretora da ETEC Armando Panunzio, de Sorocaba; o Professor Elton Henrique Marciano Dias, Diretor da ETEC Antônio de Pádua Cardoso, localizada em Batatais; o professor Jarbas Thounahy Santos de Almeida, Diretor da FATEC Mauá, representante da R6 GSP Sul, Baixada Santista; o professor Marcelo Rodolfo Picchi, Diretor da FATEC Matão, representante da R10 São José do Rio Preto/ Central; o professor Clóvis de Souza Dias, Diretor da FATEC São Roque, representante da R7 Itapeva Registro / R11 Sorocaba; o professor André Luiz Ferrari de Moura Giraldi, Diretor da FATEC Mogi Mirim, representante da R2 Campinas Norte; a professora Renilda Terezinha Monteiro, Diretora da FATEC Presidente Prudente, representante da R8 Marília/ Presidente Prudente; o professor José Luiz Marques, Diretor da FATEC Indaiatuba, representante da R3 Campinas Sul; Sorocaba; o Professor Luiz Carlos Rosa, Diretor da FATEC José Crespo Gonzales, localizada em Sorocaba; a professora Fabiana Serralha Miranda de Pádua, diretora da FATEC Ipiranga, da Capital; o professor Jorge Monteiro Júnior, diretor da FATEC Baixada Santista – Rubens Lara; a professora Silvia Lima e o senhor Renato de Menezes Quintino, do SINTEPS. **Item I.**

APRECIÇÃO DA ATA DA 612ª SESSÃO – A Ata, colocada em discussão e votação, foi aprovada. **Item II. EXPEDIENTE –III – ORDEM DO DIA – 1. QUESTÕES ADMINISTRATIVAS – 1.1 Processos para Convalidar - 1 - Processo CEETEPS-PRC-2021/10925 - PCD035-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de convalidação do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Armando Pannunzio, situada em Sorocaba, e o Município de**

Salto de Pirapora. Classe Descentralizada. HPTNM^[1] de Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos. II sem. 2022. Relator: Laura Laganá. Parecer favorável à convalidação. Parecer: *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente à convalidação do 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Salto de Pirapora, conforme proposto.* **2 - Processo CEETEPS-PRC-2021/00353 - Parecer PCD034-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de convalidação do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Prof. Dr. Antonio Eufrásio de Toledo, situada em Presidente Prudente, e o Município de Narandiba.** Classe Descentralizada. HPTNM de

Técnico em **Agroindústria**. **II sem. 2022**. **Relator: Laura Laganá**. **Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente à convalidação do 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Narandiba, conforme proposto.*

1.2 Convênios – 1.2.1 Classes Descentralizadas - 3 - Processo CEETEPS-PRC-2022/41117 - Parecer PCD033–2022 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Antonio de Pádua Cardoso**, situada em **Batatais**, e o **Município de Altinópolis**. Classe Descentralizada. **HPTNM de Técnico em Contabilidade. I sem/23. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Altinópolis, conforme proposto.*

4 - Processo CEETEPS-PRC-2022/22638 – PCD036-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC de São Sebastião**, situada em **São Sebastião**, e o **Instituto Verdescola**. Classes Descentralizadas. **HPTNM de Técnico em Contabilidade, Técnico em Gastronomia, Técnico em Marketing - Mtec-PI, Técnico em Meio Ambiente - Mtec-PI. I sem. 2023. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio para a implantação das Classes Descentralizadas, no Instituto Verdescola, conforme proposto.*

5 - Processo CEETEPS-PRC-2022-08002 – PCD039-2023 - Interessado: AGPC – Assunto: Proposta de **2º Termo Aditivo ao Convênio** de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da **ETEC Profª. Marinês Teodoro de Freitas Almeida**, situada em **Novo Horizonte**, e o **Município de Borborema**. Cl. Descentralizada. **HPTNM de Técnico e m Turismo Receptivo. I sem. 2023. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao 2º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Borborema, conforme proposto.*

6 - Processo CEETEPS-PRC-2022/15385 –

PCD040 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de **1º Termo Aditivo ao Convênio** de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da **ETEC Cel. Raphael Brandão**, situada em **Barretos**, e o Município de **Guaíra**. **Classes Descentralizadas - Ensino Técnico Integrado ao Médio - ETIM Administração - Mtec - PI - manhã/tarde e Ensino Técnico Integrado ao Médio - ETIM Desenvolvimento de Sistemas - Mtec - PI - manhã/tarde - I sem. 2023. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Guaíra, conforme proposto.*

7 - Processo CEETEPS-PRC-2022/32888 - PCD041 - Interessado: AGPC – Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da **ETEC Praia Grande**, situada em **Praia Grande**, e o Município de **Praia Grande**. Classe Descentralizada. **HPTNM de Técnico em dd. I sem. 2023. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Praia Grande, conforme proposto.*

8 - Processo CEETEPS-PRC-2022/20712 – PCD042 - Interessado: AGPC – Assunto: Proposta de **1º Termo Aditivo ao Convênio** de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da **ETEC Dr. Francisco Nogueira de Lima**, situada em **Casa Branca**, e o Município de **Tambaú**. Classe Descentralizada. **HPTNM de Técnico em Administração. I sem. 2023. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Tambaú, conforme proposto.*

1.2.2 Convênios de Estágios

- 9 - Processo CEETEPS-PRC-2022/34479 - PCD044–2022 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, que o CPS e a **PET Dantas - João Carlos dos Anjos Araújo**. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a PET Dantas - João Carlos dos Anjos Araújo, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta,*

conforme se apresenta. **10 - Processo CEETEPS-PRC-2022/36411 - PCD045-2022 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, que o CPS, por intermédio da FATEC Antonio Russo de São Caetano do Sul, e a Enygma Tecnologia em Informática Ltda. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS, por intermédio da FATEC Antonio Russo de São Caetano do Sul, e a Enygma Tecnologia em Informática Ltda., ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.*

11 - Processo CEETEPS-PRC-2022/41107 - PCD046-2022 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, que o CPS, por intermédio da FATEC Antonio Russo de São Caetano do Sul e a ADIN Comercial e Serviços de Marketing e Internet Ltda. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS, por intermédio da FATEC Antonio Russo de São Caetano do Sul, e a ADIN Comercial e Serviços de Marketing e Internet Ltda, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.*

1.2.3 Manutenção de Unidade - 12 - Processo CEETEPS-PRC-2022/07170 – PCD037-2022 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e o Município de Sertãozinho - Manutenção da FATEC de Sertãozinho. **Relator: Paulo Henrique Barroso Menezes. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que a continuidade da parceria com o Município de Sertãozinho contribui para o desenvolvimento de políticas direcionadas à expansão e à melhoria da qualidade do ensino público profissionalizante, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio de Cooperação Técnico-educacional, como proposto.*

1.3 Cursos - 13 - Processo CEETEPS-EXP-2023/03278 - PCD029-2023 - Interessado: CESU – Assunto: Adequação dos Projetos Pedagógicos do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio em atendimento à Legislação vigente, Resolução CNE/CP nº 01/2021, Deliberação CEETEPS nº 70/2021 e Deliberação CEE 207/2022. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é da própria autarquia; as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU, e que o expediente foi*

instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **14 - Processo CEETEPS-EXP-2023/03279 - PCD030-2023 - Interessado: CESU. Assunto:** Adequação dos Projetos Pedagógicos do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados em atendimento à Legislação vigente, Resolução CNE/CP nº 01/2021, Deliberação CEETEPS nº 70/2021 e Deliberação CEE 207/2022. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é da própria autarquia; as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU e que o expediente foi instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente à presente solicitação.* **15 - Processo CEETEPS-EXP-2023/03280 - PCD031 - Interessado: CESU. Assunto:** Adequação dos Projetos Pedagógicos do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial em atendimento à Legislação vigente, Resolução CNE/CP nº 01/2021, Deliberação CEETEPS nº 70/2021 e Deliberação CEE 207/2022. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é da própria autarquia; as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU e que o expediente foi instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação.* **16 - Processo CEETEPS-EXP-2023/03375 - PCD032-2023 - Interessado: CESU - Assunto:** Adequação dos Projetos Pedagógicos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em atendimento à Legislação vigente, Resolução CNE/CP nº 01/2021, Deliberação CEETEPS nº 70/2021 e Deliberação CEE 207/2022. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é da própria autarquia; as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU e que o expediente foi instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente à presente solicitação.* **1.4**

Deliberações - 17 - Processo CEETEPS-PRC-2022/39428 - PCD038 -2023 - Interessado: CETEC - Assunto: Proposta de criação de nova **Deliberação** que *Fixa normas complementares para o processo de indicação e dos atos de designação e recondução dos Diretores de Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.* **Relator: Laura Laganá. Parecer:** Considerando a necessidade de se estabelecer a conformidade com o Decreto nº 58.385, de 13/9/2012, que aprova o Regimento do Centro Paula Souza, a pertinência das justificativas apresentadas, observando-se os parâmetros legais, **manifestamo-nos favoravelmente** à aprovação da nova Deliberação proposta para a fixação de normas complementares para o processo de indicação e dos atos de designação e recondução dos Diretores de Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, conforme proposta. **IV – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS – V - CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO SEGUINTE** - Considerando calendário de Sessões do Conselho Deliberativo, aprovado para o ano de 2023, a próxima Sessão está prevista para o **dia 09 de março de 2023**. Esgotados os conteúdos programados, a senhora Presidente informou que os Conselheiros receberão previamente a Pauta para a 614ª Sessão, bem como a Ata da presente. Às 11:18 horas encerrou-se a 613ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Rosy Maria Candido, que a lavrei.

[1] [Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosy Maria Candido, Assessor Técnico Administrativo II**, em 03/07/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klauber José Marcelli, Conselheiro Titular**, em 05/07/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marieiza Pinto de Carvalho Milani, Conselheiro Titular**, em 10/07/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Margarida Josefina Laganá, Diretor Superintendente**, em 12/07/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Conselheiro Titular**, em 24/07/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Barroso Menezes, Conselheiro Suplente**, em 01/08/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1850387** e o código CRC **07BA7D5C**.
